



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

DECRETO N.º 200, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1997.

"Altera composição do Conselho de Alimentação Escolar."

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o que consta do Ofício n.º 325/97 - SME e os pedidos de desligamento formulados por membros do Conselho de Administração Escolar, nomeados pelo Decreto n.º 031/97, de 20 de fevereiro de 1997,

D E C R E T A :

Art. 1º. - Fica alterada a composição do Conselho de Alimentação Escolar, de que trata o artigo 1º., do Decreto n.º 31/97, de 20 de fevereiro de 1997, o qual passará a ter a seguinte composição:

Representante do Rotary Club Poiares Caraguatatuba

- *Neide Condor dos Santos*, como titular, RG. n.º 117.729.781-7, que substituirá o anterior membro Sra. Maria Helena Junqueira, RG. n.º 4.728.216;

Suplente

- *Erzuila de Araújo Souza*, RG. n.º 8.584.483, que substituirá o anterior membro Neide Condor dos Santos, RG. n.º 117.729.781-7.

Representante de Pais de Alunos das Escolas Municipais

Suplente

- *Raquel de Moraes Cerachiane*, RG n.º 13.945.872-4, , que substituirá o membro suplente Mara Circe Godoy de Melo Porto, mantido o membro titular Georgia Gozzi Lemes, RG n.º 13.155.385 .

Representante do Conselho Municipal de Educação

- *Nilcia Antonia Garcia dos Reis Cuba*, RG n.º 4.773.676, como titular, que substituirá o membro titular Lúcia Helena de Vaga, mantido o membro suplente Laura de Oliveira, RG. n.º 19.830.420.

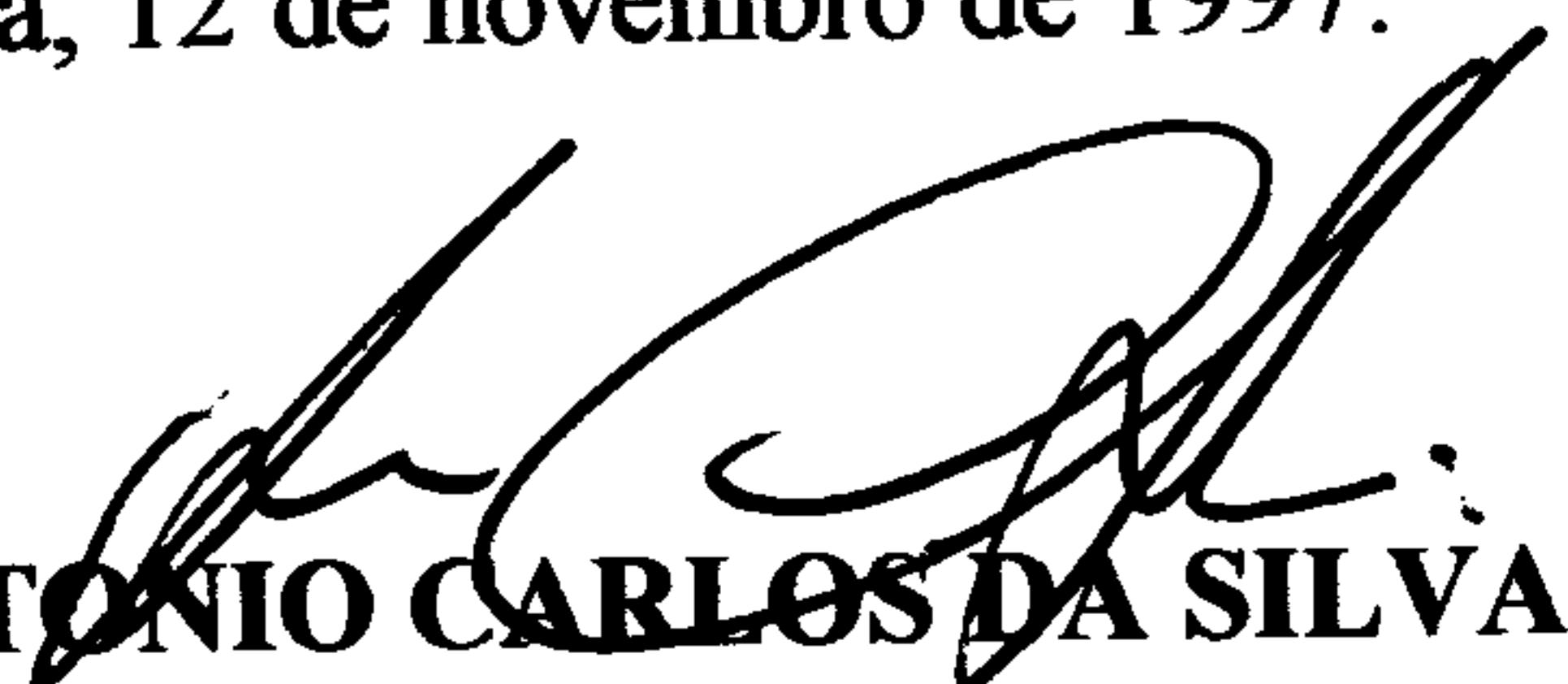
Art. 2º. - O mandato dos membros ora nomeados será pelo tempo restante do mandato dos membros substituídos, cessando os mandatos de todos os atuais membros na mesma data.



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 12 de novembro de 1997.



ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal